

SALÃO DE EXTENSÃO 2026

Normas para inscrição de trabalhos

1. Disposições Gerais

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica as normas e condições estabelecidas para inscrição, apresentação e avaliação de trabalhos para o **Salão de Extensão – SE 2026**, que se realizará no período entre 9 e 14 de novembro.

O Salão de Extensão (SE) reúne ações relativas à Extensão Universitária, por meio da apresentação de processos ou de resultados de práticas extensionistas universitárias. Define-se, no âmbito deste Evento, a prática extensionista como decorrente do processo educativo, cultural e científico que se articula com o ensino e com a pesquisa de forma indissociável, para uma formação integral, e que viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, contribuindo para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática.

O Evento integra as atividades do INOVAMUNDI, programa que busca estimular a produção, a divulgação e a discussão dos conhecimentos científicos, tecnológicos e sociais desenvolvidos no contexto universitário. A palestra de abertura ocorrerá no dia 4 de novembro e as demais atividades no período de 5 a 14 de novembro.

2. Do objetivo

O Evento objetiva propiciar um espaço de socialização de ações voltadas à comunidade e os resultados dessas ações, possibilitando a troca de experiências e a divulgação de conhecimentos produzidos por meio da Extensão Universitária.

Os trabalhos apresentados devem caracterizar-se como ações extensionistas, podendo originar-se de:

- a) programas e projetos de extensão;
- b) práticas de ensino¹ e de estágios;
- c) componentes curriculares da graduação;
- d) componentes curriculares com carga horária de extensão;
- e) trabalhos de conclusão de curso (TCCs) com enfoque social; e
- f) projetos de pesquisa e inovação.

3. Da participação

Poderão inscrever e apresentar trabalhos estudantes de graduação da Feevale e de outras instituições de ensino superior, sob a orientação de docentes.

Os egressos dos cursos de graduação, também, poderão apresentar trabalhos, desde que oriundos de suas atividades como estudantes de graduação.

¹ Não se incluem visitas e observações.

4. Da submissão de trabalhos

4.1 Inscrição

Os autores deverão se inscrever no Evento por meio do formulário eletrônico, disponibilizado no site inovamundi.feevale.br/se, sendo um formulário para as inscrições nacionais e outro para inscrições internacionais. Para a inscrição, exige-se a submissão de um **resumo**, conforme explicitado no item 8 (oito) deste Regulamento. Não serão aceitos trabalhos enviados por *e-mail*.

O período de inscrições de resumos é de **2 de junho a 3 de setembro de 2026, até as 21h (vinte e uma horas – horário de Brasília)**. As inscrições serão validadas mediante o atendimento aos seguintes requisitos:

a) preenchimento dos dados referentes ao resumo e ao autor responsável pela inscrição, a saber: nome, data de nascimento, sexo, estado civil, estado, RG, CPF, endereço, telefone, *e-mail*, instituição, área temática, curso, título do trabalho, origem do trabalho e, quando houver, financiador;

b) encaminhamento do resumo, conforme as normas de submissão estabelecidas no item 8 (oito) deste Regulamento; e

c) preenchimento dos dados referentes aos demais autores e orientadores.

Considerando os requisitos mencionados, as inscrições incompletas serão desclassificadas. **O participante poderá inscrever apenas um resumo no Evento**. É vedada a múltipla inscrição de um mesmo resumo nos diferentes eventos que compõem o Inovamundi.

A Universidade Feevale não se responsabiliza por inscrições via *internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

O autor responsável e o orientador receberão uma mensagem eletrônica no endereço de *e-mail* cadastrado, indicando o sucesso da submissão do resumo.

4.2 Autores e orientadores

Serão aceitos até 6 (seis) autores por resumo, não incluindo os orientadores neste total. A ordenação dos autores será realizada no formulário eletrônico de inscrições pelo responsável pela inscrição. A ordenação de número 1 (um/autor principal) deverá ser atribuída ao autor responsável pela inscrição e os demais autores deverão ser, sequencialmente, ordenados.

O responsável pela inscrição deverá cadastrar-se como autor. Caso seu nome não conste na relação de autores, ele não receberá certificação e seu nome não constará nas publicações consequentes do Evento.

Serão aceitos até 2 (dois) orientadores por resumo, sendo que a ordenação de número 1 (um/orientador principal) indicará o orientador e a ordenação de número 2 (dois), o coorientador, se houver.

A ordenação dos nomes dos autores e orientadores no ato da inscrição corresponderá à ordem dos nomes que constará nos certificados.

4.3 Propriedade Intelectual

O Inovamundi e o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT), juntamente com o auxílio dos autores e orientadores envolvidos no Evento, farão uma análise de projetos que possuem potencial para se tornarem patentes. Esta análise ocorrerá a partir da indicação do autor no formulário de inscrição, respondendo ao questionamento “Trabalho tem potencial de proteção por propriedade intelectual?”. Se a resposta for positiva, o NITT acompanhará a

apresentação do trabalho na análise de mérito e, mediante o atendimento de todos os pré-requisitos e interesse dos envolvidos, encaminhará os projetos para depósito junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Nesses casos, a sessão de apresentação não será pública e não haverá publicação do resumo nos anais do Evento, com o objetivo de proteger a potencial patente.

Patente é uma cessão pública, expedida pelo Estado, que garante ao seu titular a exclusividade de comercialização da sua criação. Os requisitos para depósito de patente são os seguintes: novidade, atividade inventiva e aplicação industrial.

4.4 Confirmação da inscrição

A inscrição somente se confirmará após o pagamento da taxa de inscrição², a ser realizado por meio de boleto bancário, pix ou cartão de crédito, emitido ao término do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição. A taxa deverá ser paga dentro do período de inscrições e segue as seguintes especificações:

a) estudantes de outras instituições de ensino superior: **R\$ 50,00 (cinquenta reais) por trabalho inscrito;**

b) estudantes de graduação da Feevale: **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por trabalho inscrito;** e

c) estudantes internacionais, participantes vigentes do Programa de Iniciação Científica da Feevale, estudantes de graduação com bolsa de fomento externo vigente, vinculada a projeto de pesquisa da Feevale, estudantes participantes de projetos de extensão da Feevale, estudantes com bolsa vigente de inovação da Feevale, rondonistas da Feevale, atletas do programa esporte universitário Feevale, estudantes matriculados nos cursos de licenciaturas da Feevale, PIBID e do PET-Interdisciplinar/saúde, da Universidade Feevale: **isentos.**

A isenção será concedida quando o autor responsável pela inscrição do trabalho estiver vinculado a uma das modalidades referidas durante os anos de 2025 e/ou 2026, optando pela área ofertada de sua respectiva modalidade.

A taxa de inscrição será gerada após a confirmação de sua inscrição pela comissão organizadora do Evento, o inscrito responsável pela inscrição receberá o comunicado por *e-mail*.

Se o pagamento não for efetuado até 10 de setembro de 2026, a inscrição será automaticamente cancelada.

Valores referentes à inscrição não serão devolvidos para os autores de trabalhos não aceitos na análise classificatória (item 10.1) ou que tenham desistido de apresentar seu trabalho no Evento. O acompanhamento de sua inscrição poderá ser realizado pelo [site Feevale | Portal do Candidato](#).

Dúvidas sobre este item do Regulamento podem ser direcionadas ao *e-mail* inovamundi@feevale.br.

4.5 Alterações nas inscrições

Alterações necessárias nos dados dos autores e dos orientadores cadastrados e nas demais informações relacionadas a inscrição serão aceitas até o último dia de inscrição e poderão ser realizadas somente pelo autor responsável, por meio da Central do Candidato, para o login, deverá utilizar o CPF do responsável pela inscrição e a senha gerada durante a inscrição. Alterações necessárias no resumo deverão ser solicitadas por e-mail do evento inovamundi@feevale.br.

² Os valores de inscrição não seguem a Resolução PROPAD/PROACOM nº 05/2013.

5. Dos trabalhos internacionais

Classifica-se como trabalho internacional aquele cujo autor principal ou coautor seja oriundo de instituição de ensino superior fora do Brasil.

O período de inscrições de resumos é de **2 de junho a 3 de setembro de 2026, até as 21h (vinte e uma horas – horário de Brasília).**

As regras previstas no regulamento serão válidas aos resumos internacionais, exceto o preenchimento dos dados referentes ao trabalho e ao autor responsável pela inscrição, a saber: RG e CPF, conforme item 4.1 a) deste regulamento.

A submissão dos resumos internacionais poderá ser no idioma português, inglês ou espanhol, sendo que as apresentações e as avaliações ocorrerão no idioma em que o resumo foi submetido. A Comissão Científica do Inovamundi será responsável pela indicação da área temática do trabalho internacional submetido.

As apresentações dos resumos internacionais ocorrerão via web conferência, utilizando a plataforma *Microsoft Teams*. Um *link* de acesso à plataforma será disponibilizado aos inscritos no momento da divulgação da data e do horário da apresentação.

Informações técnicas sobre o sistema de web conferência estão disponíveis no item 12.1 deste Regulamento.

Toda comunicação com os organizadores do Evento deverá ser realizada pelo *e-mail* inovamundi@feevale.br.

6. Do compromisso e da responsabilidade

O autor responsável pela inscrição, ao realizá-la, autoriza, sem encargos de qualquer natureza:

a) a publicação do resumo nos anais ou em quaisquer outras publicações originadas do SE³; e

b) a divulgação de suas imagens fotográficas e de seu nome em outras divulgações, publicações, impressos, com ou sem fins lucrativos, nos limites ora estabelecidos.

A correção linguística dos resumos é de responsabilidade dos autores. A comissão de organização do Evento não se responsabiliza pela correção dos resumos publicados.

O inscrito é responsável pela veracidade e pela autenticidade do texto e pela correção das informações referentes à identificação dos seus autores.

O autor responsável pela inscrição fornecerá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, um *e-mail* válido que deverá ser acompanhado com frequência pelo mesmo, pois será o canal de comunicação da organização do Evento com o inscrito.

O inscrito é responsável pela comunicação, aos demais autores e orientadores cadastrados na inscrição, de todas as informações recebidas, via *e-mails*, da organização do Evento.

7. Das áreas temáticas dos trabalhos

Os temas dos trabalhos submetidos ao Salão de Extensão deverão ser inscritos em uma área temática, conforme a Rede Nacional de Extensão (RENEX):

³ Caso o autor responsável pela inscrição não queira a publicação, deverá remover o aceite no formulário de inscrição.

- a) Comunicação;
- b) Cultura;
- c) Direitos Humanos e Justiça;
- d) Educação;
- e) Meio Ambiente;
- f) Saúde;
- g) Tecnologia e Produção; e
- h) Trabalho.

8. Das normas de submissão do resumo

Os resumos deverão seguir as exigências de apresentação e formatação abaixo:

- a) ser escritos em idioma nacional ou, alternativamente, para as apresentações internacionais, em espanhol ou inglês;
- b) ser encaminhado no *template* do Evento, em formato .doc ou docx, conforme arquivo disponível no *site* oficial e no sistema de inscrições (inovamundi.feevale.br/se);
- c) o tamanho do arquivo a ser anexado no formulário de inscrições não deverá exceder 3MB;
- d) o resumo deverá ser enviado em apenas uma página;
- e) conter, na ordem em que se apresentam, os elementos a seguir especificados:
 - I. Título com, no máximo, 160 caracteres;
 - II. nome(s) do(s) autor(es) e do(s) orientador(es) e da sigla de sua instituição de origem, à direita da página;
 - III. o(s) minicurrículo(s) do(s) autor(es) deve(m) constar em nota de rodapé, conforme *template* com, no máximo, 2 linhas por autor (aproximadamente 200 caracteres com espaços), iniciar com a titulação máxima concluída, seguida de outras informações acadêmicas relevantes e, por último, sua atuação na instituição;
 - IV. palavras-chave, de três a cinco e separadas por ponto; e
 - V. apresentar entre 900 e 2500 caracteres com espaços e conter os elementos a seguir especificados: justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais ou finais e considerações finais (recomenda-se nessa ordem, sem que estejam nomeados explicitamente no corpo do texto).
 - VI. os resumos deverão ser enviados em um único arquivo, o qual deverá ser gravado no formato nome-sobrenome do estudante responsável ao processo de inscrição (ex: joãosilva.docx).

9. Da apresentação dos trabalhos e das etapas de avaliação

Os trabalhos serão avaliados em duas etapas distintas, conforme segue.

9.1 Análise classificatória

Os resumos inscritos passarão por uma análise classificatória, em conformidade com os critérios definidos pela comissão científica do Evento, quais sejam,

- a) resumo estar em conformidade com o item 2; e
- b) com as normas de submissão do item 8.

Os resumos que não atenderem a esses critérios serão **desclassificados**. Os classificados, por sua vez, deverão ser apresentados oralmente em sessão temática.

9.2 Análise de mérito (sessões temáticas)

Os trabalhos classificados para apresentação no Evento serão avaliados por meio do resumo e da apresentação oral/Libras em sessões temáticas.

O trabalho deverá ser apresentado por um dos estudantes inscritos como autor, não necessariamente pelo autor responsável pela inscrição. Trabalhos que não forem apresentados oralmente não serão certificados e não concorrerão a destaque do Evento.

As sessões temáticas serão realizadas, presencialmente, em salas de aula ou em auditórios da Feevale, organizadas conforme as áreas temáticas do Evento, com a disponibilidade de recursos audiovisuais. O apresentador de cada trabalho terá no máximo 10 minutos para sua apresentação e a banca disporá, na sequência, de outros 10 minutos totais, para discussão.

As bancas examinadoras presentes nas sessões serão constituídas por dois avaliadores: profissionais especializados na área, professores e/ou doutorandos e/ou mestrandos, internos ou externos à IES.

Não serão aceitos pedidos de alteração de data, turno ou horário das apresentações. Entretanto, mediante justificativa por motivo de saúde ou incompatibilidade com horário de trabalho que inviabilize a presença do(a) autor(a) na sessão designada, será permitida a realização da apresentação de forma remota, por meio da plataforma Microsoft Teams. Para fins de comprovação, serão aceitos atestado médico ou documento emitido pela instituição/empresa que comprove o horário de trabalho.

O prazo para solicitação de apresentação por web conferência é 20 de outubro de 2026.

No caso de ausência do apresentador (autor responsável pela inscrição ou um dos autores secundários) no horário e local pré-definidos para a apresentação oral/Libras, o trabalho será desclassificado e, assim, seus autores não serão certificados nem concorrerão a destaque do Evento. O (a) Orientador (a) não poderá substituir os autores no quesito apresentação.

Na análise de mérito, serão considerados os critérios a seguir elencados:

9.2.1 Avaliação do resumo

- a) Tema relevante para a área;
- b) objetivos claros e coerentes com o tema proposto;
- c) metodologia adequada aos objetivos;
- d) resultados parciais ou finais coerentes com os objetivos; e
- e) capacidade de análise e síntese dos resultados.

9.2.2 Avaliação da apresentação oral/Libras

- a) Domínio do tema durante a apresentação;
- b) clareza na apresentação;
- c) utilização adequada do tempo de apresentação; e

d) capacidade de arguição com a banca avaliadora.

10. Da Webconferência

A apresentação por webconferência poderá ser solicitada por participantes que não possam estar presentes fisicamente no Evento, preferencialmente, aqueles oriundos de instituições externas de outros Estados ou que não estejam situadas na Região Metropolitana, no Vale do Sinos, do Paranhana e na Serra do Estado do Rio Grande do Sul.

Para utilizar essa modalidade, o participante, após realizar a inscrição no sistema, deverá encaminhar um *e-mail* para o endereço inovamundi@feevale.br, informando essa necessidade, para avaliação. Caso a solicitação seja deferida, serão realizados os devidos encaminhamentos.

O prazo para solicitação de apresentação por webconferência é 20 de outubro de 2026.

10.1 Requisitos técnicos para webconferência

A ferramenta de webconferência utilizada pela Universidade Feevale é a plataforma *Microsoft Teams*. Tanto o apresentador quanto os participantes ouvintes acessam a ferramenta pelo *link* da sessão via web. É necessário o uso de microfone (interno ou externo) e fone de ouvido. O *link* de acesso à webconferência será disponibilizado ao participante, por *e-mail*, junto à divulgação da data e do horário de sua apresentação.

Para acesso ao sistema, faz-se necessário o que segue:

- Sistema Operacional Desktop: Windows® 10, Mac OS 10.14 ou versão posterior. Móvel: Android™ 9, iOS®12 e iPadOS ou versões posteriores;
- acessar o sistema através de um navegador de internet atualizado. Embora o *Microsoft Teams* seja compatível com Microsoft Edge®, Chrome™, Firefox® e Safari®, usar o Microsoft Edge® proporciona uma experiência melhor; e
- requisitos adicionais: 4 GB de RAM e 1,5 GB espaço livre em disco, acesso à internet por banda larga.

No dia da apresentação, recomenda-se

- consultar o horário da apresentação, utilizando o *site* de fusos horários: <https://www.timeanddate.com/worldclock/>;
- acessar o *link* da webconferência com no mínimo 15min de antecedência do horário da apresentação;
- utilizar o navegador Microsoft Edge®, por ser recomendado pelo *Microsoft Teams*;
- fazer uso de fones de ouvido com microfone (podem ser fones de celular) para evitar microfonia;
- preparar uma apresentação em Power Point sem animações, que será disponibilizada aos avaliadores via sistema de webconferência; e
- utilizar um ambiente silencioso e com boa conexão à internet, como banda larga via cabo.

11. Das premiações

11.1 Destaques

O destaque do Evento consiste no reconhecimento aos trabalhos com melhor desempenho, conforme a análise de mérito. Desta forma, será selecionado um trabalho destaque por grande área temática conforme item 7. Os trabalhos que atingirem 80 pontos na avaliação

da análise de mérito podem ser indicados para premiação pela banca avaliadora, sendo limitado a uma indicação por sessão.

Em caso de empate, os critérios de desempate serão, em ordem sucessiva:

- 1) maior pontuação total na avaliação do resumo;
- 2) maior pontuação na apresentação oral;
- 3) associação do trabalho apresentado com projeto de pesquisa/extensão com fomento externo;
- 4) associação do trabalho apresentado com projeto de pesquisa/extensão com fomento institucional;
- 5) ser o (a) discente, bolsista de agência de fomento externo;
- 6) ser o (a) discente bolsista institucional de Iniciação Científica ou Extensão ou mestrado de qualquer fonte; e
- 7) ser, o trabalho, associado a um projeto de mestrado ou doutorado, em caso de empate no item anterior.

11.2 1º Lugar no Evento

Dentre os destaques, será selecionado o melhor trabalho, para premiação. Para definição do premiado, será realizada uma sessão de apresentação dos trabalhos destaques para novos avaliadores. Serão considerados na segunda avaliação os seguintes critérios:

- a) domínio do tema durante a apresentação;
- b) clareza na apresentação;
- c) utilização adequada do tempo de apresentação;
- d) capacidade de arguição com a banca avaliadora;
- e) Ineditismo do trabalho; e
- f) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e/ou social.

O discente contemplado com o 1º lugar no SE 2026 poderá escolher entre dois prêmios: 60% (sessenta por cento) de desconto em curso da Pós-graduação *Stricto Sensu* ou 100% (cem por cento) em um curso da Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Feevale. O período para usufruir do prêmio é de, no máximo, 2 (dois) anos, a contar da data da premiação. Havendo a necessidade de dilação do prazo, a parte interessada deverá encaminhar pedido formal à Comissão Organizadora ou Proppex que deliberará sobre o pedido, após análise da solicitação. Caso o contemplado opte por não desfrutar do prêmio, o mesmo deverá assinar um termo abdicando do recebimento da premiação, sendo que a mesma será concedida para o segundo autor do trabalho, conforme ordem cadastrada no sistema de inscrição. Caso o segundo autor não queira usufruir da Bolsa, a mesma passará para o terceiro autor e, assim, sucessivamente.

A concessão da bolsa não incide sobre os débitos anteriores e restringe-se ao valor das mensalidades relativas ao curso de pós-graduação de escolha do acadêmico, não sendo prevista qualquer forma de subsídio ou isenção para serviços protocolares, material didático ou qualquer outro custo. A premiação ora concedida é pessoal e intransferível, não sendo passível de conversão monetária para fins de indenização ou em qualquer outra espécie de crédito.

12. Do certificado

Serão emitidos certificados somente aos autores de trabalhos apresentados.

Os certificados serão emitidos em formato *on-line* e serão encaminhados aos autores e orientadores em até 60 dias após o Evento, para o *e-mail* indicado no formulário eletrônico de inscrição, em data a ser determinada pela comissão organizadora.

O inscrito responsável pelo trabalho tem a responsabilidade de encaminhar o certificado recebido para os demais autores cadastrados.

Ressaltamos que o(s) nome(s) apresentado(s) no certificado será(ão) o(s) mesmo(s) informado(s) no formulário eletrônico de inscrição, mantendo a ordenação indicada.

13. Dos Anais

Serão publicados nos anais do Evento os resumos que forem aceitos na análise classificatória e que autorizaram a publicação no formulário de inscrição.

Os anais serão publicados no *site* do Evento (inovamundi.feevale.br/se).

14. Da concordância

A inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão científica e comissão organizadora do **Inovamundi** e pela **Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão**.

Versão publicada em 2 de junho de 2026.